Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Terça-feira e quarta-feira, 21 e 22 de abril de 2026

Companhia Copale de Administração, Comércio e Indústria

CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10 – NIRE 35.300.057.007

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas para A.G.O. em 30/04/2026, às 8:00 hs. na sede social, para deliberarem: **a)** Demonstrações Financeiras de 2025; **b)** Destinação do Lucro do exercício; **c)** Eleição Diretoria e determinação de honorários. São Paulo, 22 de abril de 2026. A Diretoria. (18, 21 e 23/04/2026)

Socic – Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A.

CNPJ/MF nº 04.049.497/0001-93 - NIRE 35.3.0019461-6

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Em conformidade com os arts. 123 e 294, inc. III, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), convocamos os Senhores as Senhoras Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 de abril de 2026, às 14h, de forma híbrida, na sede social, situada na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Brascan Century Corporate, 14º Andar, conj. 1402, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, cuja **Ordem do Dia** é a seguinte: **1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **2)** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; **3)** Aprovar a remuneração global referente ao exercício de 2026 dos membros da Diretoria; **4)** Aprovar a verba global anual de gratificação aos membros da Diretoria referente ao ano de 2025. São Paulo, 22 de abril de 2026. **Virginia de Medeiros Claudino Milani,** Diretora Presidente. (22, 23 e 24/04/2026)

BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

Rerratificação do Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 29 de abril de 2026 – Em substituição ao edital publicado em 14/04/2026

Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S/A, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 2º andar, no dia 29/04/2026 às 11h, em primeira chamada, e às 11:30h em segunda chamada, com qualquer quórum, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **I – AGO**: (**a**) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas dos relatórios da administração e dos auditores independentes; (**b**) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (**c**) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal no corrente exercício; (**d**) Eleger e reeleger os membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2027, bem como fixar a remuneração global dos administradores; (**e**) Eleger novo membro da Diretoria da Companhia, condicionada a posse à homologação pelo Banco Central do Brasil; (**f**) Autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e (**g**) Outros assuntos. Encontram-se à disposição dos acionistas da Companhia, na sua sede social, os documentos da administração exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **II – AGE**: (**a**) Deliberar sobre a retificação e ratificação de atos tratados em AGE realizada em 10/03/2026; (**b**) Deliberar a respeito de alteração do artigo 5º do estatuto social, para a inclusão de parágrafo relativo ao exercício do direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76; (**c**) Deliberar a respeito de alteração do artigo 6º do estatuto social, para incluir a previsão expressa do cargo de Diretor Presidente; (**d**) Deliberar sobre a extinção do comitê de remuneração, com a consequente exclusão do artigo 18º do estatuto social e demais alterações pertinentes; (**e**) Eleger os membros do comitê de remuneração e fixar prazo para o seu mandato, exclusivamente caso não seja aprovada a extinção do referido comitê, conforme mencionado acima; (**f**) Autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e (**g**) Outros assuntos.

São Paulo/SP – 20 de abril de 2026

Bruno Cunha Almeida e Rui Luis Fernandes – Diretores

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª e 2ª SÉRIE DA 28ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A, lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Taboa Fortalecimento Comunitário*, celebrado em 10 de dezembro de 2020 (conforme aditado, "Termo de Securitização") entre a Emissora e VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (atual denominação da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), em primeira convocação, a realizar-se no dia 12 de maio de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da **Ordem do Dia**: **(i)** As Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 60, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website www.grupogaia.com.br, as quais foram emitidas sem ressalvas ou opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br, com cópia para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br e vgi@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios assembleia@grupogaia.com.br, com cópia para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br e vgi@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como deverá conter declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 15 de abril de 2026.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Nome: João Paulo Pacífico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 39ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 39ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Série Única da 39ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A, lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados*, celebrado em 23 de junho de 2024 (conforme "Termo de Securitização") entre a Emissora e VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), em primeira convocação, a realizar-se no dia 12 de maio de 2026, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da **Ordem do Dia**: **(i)** A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 60, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website www.grupogaia.com.br, as quais foram emitidas sem ressalvas e opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br, com cópia para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br e vgi@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios assembleia@grupogaia.com.br, com cópia para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br e vgi@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como deverá conter declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Nome: João Paulo Pacífico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Aguassanta Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.198.897/0001-59 - NIRE 35.300.320.484

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas da Aguassanta Participações S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 4.100, 16° andar, Sala 08, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04538-132, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026; e (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo (SP), 16 de abril de 2026.

Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração

TELMEX DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 02.667.694/0001-40 - NIRE 35.300.183.835

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da **TELMEX DO BRASIL S.A.** ("Companhia") a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão na sede social da Companhia, situada na Rua dos Ingleses, nº 600, 12º andar, CEP 01329-904, cidade e Estado de São Paulo, no dia 29 de abril de 2026 às 09h30m, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2025; (iii) discutir e votar a eleição e reeleição de membros da Diretoria; **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) ratificar a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e (v) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2026. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o dia 28 de abril de 2026, até às 17h30m. (b) A proposta da administração e a documentação, relativas aos itens da ordem do dia, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. São Paulo - SP, 17 de abril de 2026. **José Antônio Guaraldi Félix -** Diretor.

OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 44.673.382/0001-90 - NIRE 35.300.653.149

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/03/2026

1. Data, Hora e Local: Às 9h do dia 26/03/2026, na sede social da Omint Serviços de Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de SP/SP, na Rua Franz Schubert, 33, Jd. Paulistano, CEP 01454-020. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **André do Amaral Coutinho**, Secretária: Sra. **Carla Cristina Soares**. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de lucros da Companhia. **5. Deliberações:** Inicialmente o Presidente da Mesa certificou-se de que todas as acionistas presentes digitalmente estavam acompanhando o ato satisfatoriamente, e aptas a proferir seus votos e comentários mediante atuação remota. Assim, instalada a AGE, e em conformidade com a Ordem do Dia, as acionistas decidem, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar a distribuição dos lucros apurados no período entre 01/02/2026 e 28/02/2026, conforme apurado no balanço da Companhia com data-base de 28/02/2026, no valor bruto total de **R$ 35.786.803,69**, os quais serão pagos, a título de dividendos, às acionistas, de forma proporcional às suas participações no capital social da Companhia, conforme permitido nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social, de acordo com as orientações da Diretoria da Companhia; e (ii) autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a assinarem os documentos e praticarem quaisquer atos que se façam necessários à distribuição deliberada acima, no prazo de até 90 dias a contar da presente data. **6. Encerramento, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata na forma de sumários. Reabertos os trabalhos, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da mesa. Confere com o original, lavrado em livro próprio. SP, 26/03/2026. **Mesa: André do Amaral Coutinho** - Presidente da Mesa; **Carla Cristina Soares** - Secretária da Mesa. **JUCESP** - 170.626/26-0, em 02/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Golin Participações S/A

CNPJ: 05.487.746/0001-95 - NIRE: 35300315189

Assembleia Geral Ordinária - CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da companhia na Estrada Velha de Guarulhos-Arujá, 306-A - Jd. Cidade Aracília, Guarulhos - SP, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, em 1ª convocação às 10:30 horas e, em 2ª convocação, às 11:00 horas do dia 25/04/2026 para em Assembleia Geral Ordinária tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme determina a Lei de Sociedades Anônimas em seu art. 132, incisos I a IV: I - Em AGO: a) Examinar, discutir e deliberar quanto ao Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercicio social encerrado em 31/12/2025; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros da Diretoria; d) Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria. Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que aos acionistas será facultado a participação e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que queiram fazer se representar por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderá fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além de que deverá necessariamente enviar o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Ordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (pais, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.), deverão, além de demonstrar a condição de acionista do representado, comprovar essa condição específica de representação por meio de documento próprio que a lei autorize. Outrossim, a rigor do art. 133, da Lei de Sociedades Anônimas, fica consignado que a cópia das demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes à ordem do dia, foram disponibilizados com a antecedência prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária no portal do acionista *(on-line)*, local em que os documentos poderão ser livremente acessados e obtidos por quaisquer acionistas interessados. Guarulhos, 17/04/2026. Sr. Paulo Gezer de Araújo - Diretor Presidente.

Metalúrgica Golin S/A

CNPJ: 49.034.275/0001-35 - NIRE: 35300045955

Assembleia Geral Ordinária - CONVOCAÇÃO

Na forma dos arts. 124 e 135, da Lei nº 6.404/76, convocamos e convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da companhia na Estrada Velha de Guarulhos-Arujá, nº 306 - Jd. Cidade Aracília, Bairro Bonsucesso, no município de Guarulhos - Estado de São Paulo, nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, da Lei 6.404/76, em 1ª convocação às **09:00** (nove horas) da manhã e, em 2ª convocação, às **09:30** (nove horas e trinta minutos) da manhã do dia **25/04/2026**, para em Assembleia Geral Ordinária e tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme determina a Lei de Sociedades Anônimas em seu art. 132, incisos I a IV: **I - Em AGO** - Assembleia Geral Ordinária: **a)** Examinar, discutir e deliberar quanto ao Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício social encerrado em 31/12/2025; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** Eleger os membros da Diretoria; **d)** Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria. Ressalta-se ainda, que o credenciamento dos acionistas presentes se iniciará com 30 (trinta) minutos de antecedência, ou seja, às **08:30** (oito horas e trinta minutos), mediante a assinatura do livro de presença e apresentação do documento de identidade, conforme dispõem os arts. 100, V, 126, inciso I e art. 127, da Lei das Sociedades Anônimas. Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que aos acionistas será facultado a participação e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que queiram fazer se representar por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderão fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além de que deverá necessariamente enviar o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Ordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (pais, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.), deverão, além de demonstrar a condição de acionista do representado, comprovar essa condição específica de representação por meio de documento próprio que a lei autorize. Outrossim, a rigor do art. 133, da Lei de Sociedades Anônimas, fica consignado que as demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes à ordem do dia, foram disponibilizados com a antecedência prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária no portal do acionista *(on-line)*, local em que os documentos poderão ser livremente acessados e obtidos por quaisquer acionistas interessados. Guarulhos, 17/04/2026. Sr. Décio de Araújo - Diretor Presidente.

Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 40.473.435/0001-78 – NIRE 35.300.619.129

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.11.2025

Data, Hora, Local: Em 24.11.2025, às 10h00, na sede social da Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A., Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 10º andar e sala 02 do 12º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909. ***Mesa:*** Presidente: Túlio Xavier de Oliveira; Secretária: Ticiana Cabirta de Amorim. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Lavratura da Ata:*** A acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. ***Ordem do Dia:*** Examinar, discutir e deliberar sobre o aumento do capital social e a alteração do Estatuto Social da Companhia. ***Deliberações:*** Instalada a Assembleia, a acionista decidiu: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia a ser realizado via aporte em moeda corrente do país, no valor de R$12.000.000,00 (doze milhões de reais), mediante a emissão de 7.282.830 (sete milhões, duzentas e oitenta e duas mil, oitocentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R$1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), desta forma, altera-se o capital social da Companhia, de R$157.814.507,11 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), para R$169.814.507,11 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos) dividido em 16.802.909 (dezesseis milhões, oitocentas e duas mil e novecentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) aprovar a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, em razão da integralização, em 24.11.2025, do valor de R$12.000.000,00 (doze milhões de reais), em decorrência do aumento de capital deliberado nesta data, mediante a emissão, na ocasião, de 7.282.830 (sete milhões, duzentas e oitenta e duas mil, oitocentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais foram integralizadas pela acionista Bradesco Participações Financeiras S.A., que passa a vigorar da seguinte forma: *"Artigo 6º) O capital social da Companhia é de R$169.814.507,11 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos), dividido em 16.802.909 (dezesseis milhões, oitocentas e duas mil e novecentas e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.".* (iii) aprovada a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo II desta Ata. ***Encerramento:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Túlio Xavier de Oliveira; Secretária: Ticiana Cabirta de Amorim; Acionista: Bradesco Participações Financeiras S.A., representada por seus diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Vinícius Panaro. ***Declaração:*** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ticiana Cabirta de Amorim - *Secretária*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 174.851/26-1, em 13.4.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FZ7 Logística S.A.

CNPJ/MF nº 46.178.828/0001-35 - NIRE 35.3.0012011-6

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Em conformidade com o arts. 123 e 294, inc. III, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), convocamos ao Senhores e as Senhoras Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 de abril de 2026, às 17 hs, de forma híbrida, na sede social, situada na Avenida Guinle n.º 1.514, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP 07.220-070, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, cuja **Ordem do Dia** é a seguinte: **1**. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **2**. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; São Paulo, 22 de abril de 2026. **Angélica de Medeiros Claudino,** Diretora Presidente. (22, 23 e 24/04/2026)

CAPITUAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF n.º 34.942.560/0001-87 | NIRE 35.300.593.391

Aviso de Extravio de Livros Societários

A **CAPITUAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.942.560/0001-87, com sede na Alameda Rio Negro, n.º 1477, Edifício Amazônia Empresarial, 5.º Andar, Conjuntos 503, Alphaville, Barueri - SP, CEP 06.454-000, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35.300.593.391, doravante denominada "Companhia", vem, por meio deste instrumento, comunicar o extravio de livros societários, em conformidade com o disposto no artigo 5.º, § 3.º, da Instrução Normativa DREI n.º 82, de 19 de fevereiro de 2021.Foram extraviados os seguintes livros societários: **1. Livro de Presença dos Acionistas**, de n.º de ordem 01, registrado sob o n.º 437.464; **2. Livro de Transferência de Ações Nominativas**, de n.º de ordem 01, registrado sob o n.º 437.463; **3. Livro de Registro de Ações Nominativas**, de n.º de ordem 01, registrado sob o n.º 437.462; **4. Livro de Registro das Atas das Assembleias Gerais**, de n.º de ordem 01, registrado sob o n.º 440.325; **5.Livro Registro de Atas das Reuniões da Diretoria**, de n.º de ordem 01, registrado sob o n.º 440.326. Em razão do ocorrido, a Companhia procederá à substituição dos referidos livros, os quais serão devidamente apresentados à Junta Comercial do Estado de São Paulo para registro e autenticação.

Barueri (SP), 17 de abril de 2026.

CAPITUAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Gustavo Rezende de Carvalho Pereira - Diretor de Compliance e Controles Internos;
Jefrey Sobreira Santos - Diretor de TI e Ouvidoria; **Guilherme Silva Nunes -** Diretor de Operações e Negócios

Houston S.A. Empreendimentos e Participações

CNPJ/MF nº 53.811.196/0001-60 - NIRE 35.3.0010458-7

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Em conformidade com o arts. 123 e 294, inc. III, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), convocamos os Senhores e as Senhoras Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 de abril de 2026, às 15h, de forma híbrida, na sede social, situada na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Brascan Century Corporate, 14º Andar, conj. 1401, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, cuja **Ordem do Dia** é a seguinte: **1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **2)** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; **3)** Deliberar sobre a prorrogação do mandato dos membros da Diretoria até o mês de abril/2027; **4)** Aprovar a remuneração global referente ao exercício de 2026 dos membros da Diretoria. **5)** Aprovar a verba global anual de gratificação aos membros da Diretoria referente ao ano de 2025. São Paulo, 22 de abril de 2026. **Virginia de Medeiros Claudino Milani,** Diretora Presidente. (22, 23 e 24/04/2026)

Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ/MF nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 35300059361

Aviso aos Acionistas - Início do Prazo para Exercício do Direito de Preferência sobre as Debêntures da 3ª Emissão

Casa de Saúde Santa Rita S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Cubatão, 1.190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04013-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.882.289/0001-41 ("Companhia"), vem informar, a seus acionistas, que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada, em primeira convocação, em 20 de abril de 2026, às 9h30 ("AGE"), deliberou a aprovação do segundo aditamento a 3ª emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia ("Debêntures" e "3ª Emissão", respectivamente) nos termos do "*Segundo aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, da 3ª (Terceira) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A.*" ("Escritura de 3ª Emissão"), vem informar, a seus acionistas que se iniciará dia 21 de abril de 2026, o prazo de 30 dias corridos para o exercício de preferência para a subscrição das Debêntures ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"), nos termos do artigo 171, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro do 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). A Companhia informa que, em razão do segundo aditamento da 3ª Emissão, o valor total da 3ª Emissão passará de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para R$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), e a quantidade máxima de Debêntures emitidas, de 100.000 (cem mil) debêntures para 190.000 (cento e noventa mil) debêntures, atendendo aos critérios fixados na AGE. A AGE ainda alterou a Data de Colocação Limite e a Data de Vencimento, conforme definidas na escritura da 3ª Emissão, de 01 de junho de 2026 e 31 de outubro de 2026, para 01 de junho de 2029 e 31 de outubro de 2029, respectivamente. As demais condições da 3ª Emissão permanecem as mesmas deliberadas pelos acionistas nas assembleias gerais extraordinárias de 1º de outubro de 2024 e 22 de abril de 2025, cujas cópias das atas se encontra à disposição de todos os acionistas para consulta na sede social da Companhia, durante todo o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, juntamente com a minuta do segundo aditamento à escritura da 3ª Emissão e o boletim de subscrição das Debêntures. Tendo em vista o início do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, a Companhia comunica, pela presente, as regras do direito de preferência para a subscrição e rateio de eventuais sobras de Debêntures não subscritas, durante o referido prazo: **1. Prazo para Exercício do Direito de Preferência.** Nos termos do artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das S.A., o direito de preferência para a subscrição das Debêntures deverá ser exercido no prazo decadencial de 30 (trinta) dias contados da Data de Emissão. **2. Procedimento para o Exercício de Preferência.** O exercício do direito de preferência deverá ser formalizado por meio da assinatura do boletim de subscrição. O boletim de subscrição deverá, até o final do Prazo do Exercício do Direito de Preferência, ser apresentado, devidamente preenchido e assinado, em 2 (duas) vias, na sede da Companhia, junto do documento de identificação pessoal do acionista e/ou os respectivos documentos de representação (i.e. Estatuto ou Contrato Social, respectivo ato de nomeação e termo de posse do administrador e cópia da procuração e documento pessoal do procurador, conforme aplicável), em caso de acionista pessoa jurídica. 2.1. O acionista que não puder comparecer pessoalmente poderá delegar a entrega do Boletim de Subscrição na sede da Companhia a terceiro, ou poderá enviar por correio eletrônico para o seguinte e-mail: diretoria@hospitalsantarita.com.br. 2.2. O Boletim de Subscrição poderá ser assinado por procurador, devidamente constituído, desde que a procuração contenha poderes expressos e especiais para firmar o Boletim de Subscrição e representar o subscritor perante a Companhia. 2.3. A segunda via do boletim de subscrição, assinado pelo representante da Companhia será entregue aos acionistas que exercerem o direito de preferência, servindo como evidência do exercício do seu direito de preferência. 2.4. Nenhum boletim de subscrição será recebido depois do Prazo do Exercício do Direito de Preferência. Os direitos de preferência que não forem exercidos no Prazo do Exercício do Direito de Preferência caducarão e serão extintos. **3. Reserva de Sobras.** O acionista subscritor das Debêntures que assim desejar deverá, no ato da subscrição e por meio da indicação no respectivo boletim de subscrição, solicitar reserva de eventuais sobras de Debêntures não subscritas durante o Prazo do Exercício. **4. Pedido adicional de Sobras.** Além do número de sobras a que tiver direito, calculado de maneira proporcional aos direitos de preferência efetivamente exercidos, nos termos do artigo 171, parágrafo 7º, "b", da lei das S.A., o subscritor poderá, no ato da subscrição, solicitar uma quantidade adicional de sobras. **5. Prazo para Subscrição de Sobras.** Findo o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, caso apenas parte dos acionistas exerçam seu direito de preferência, restando, assim, sobras de Debêntures não subscritas, será divulgado aviso aos acionistas informando sobre abertura de prazo de 7 (sete) dias para subscrição e rateio de sobras. **6. Rateio de Sobras.** Se houver mais pedidos de sobras que o número total de Debêntures pendentes de subscrição, será realizado rateio proporcional entre os subscritores interessados nas sobras, nos termos do artigo 171, parágrafo 7º, "a", da Lei das S.A. A proporção de sobras a ser alocada no rateio será calculada pela multiplicação: (i) do número de Debêntures efetivamente subscritas pelo subscritor em questão no Prazo de Exercício do Direito de Preferência pelo (ii) resultado da divisão (a) do número total de Debêntures remanescentes disponíveis para subscrição, pelo (b) número total de Debêntures efetivamente subscritas durante o Prazo de Exercício do Direito de Preferência por todos os subscritores ainda interessados nas sobras. A administração da Companhia permanecerá à disposição, durante todo o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, para fins de orientar os acionistas e debenturistas a preencherem o boletim de subscrição das Debêntures.

São Paulo (SP), 21 de abril de 2026

Wagner Cordeiro Marujo - Diretor Presidente

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº. 07.682.638/0001-07 - NIRE 35.300.326.032 - Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de março de 2026, às 16h00, na sede social da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº. 320, Vila Sônia, CEP: 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), cumprida as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. CONVOCAÇÃO E DISPENSA:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade das Acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **4. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; e Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** rerratificação da alínea "(n)" do item 6, inciso (ii), da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 12 de março de 2026, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em 16 de março de 2026, sob o nº. 136.572/26-1 ("AGE Rerratificada"), de modo a alterar os juros remuneratórios aplicáveis às debêntures da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão"); **(ii)** rerratificação das alíneas "(u) e (v)" do item 6, inciso (ii), da ata da AGE Rerratificada, de modo incluir o prêmio para Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) e Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo); e **(iii)** autorização expressa para que a Diretoria da Companhia, e/ou seus representantes legais, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à realização e/ou formalização das deliberações desta assembleia geral extraordinária. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos: (i) Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. (ii) Autorizar a rerratificação da alínea "(n)" do item 6, inciso (ii), da AGE Rerratificada, que passará a vigorar conforme abaixo: "**(n) Juros Remuneratórios das Debêntures***: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa (spread) de 0,96% (noventa e seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão."* (ii) Autorizar a rerratificação das alíneas "(u) e (v)" do item 6, inciso (ii), da ata da AGE Rerratificada, de modo a incluir o prêmio para Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa, de forma que as redações passarão a vigorar conforme abaixo: "**(u) Resgate Antecipado Facultativo***: A Companhia poderá, a qualquer momento, a partir da data indicada na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (a) dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo; (b) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, caso existentes ("Valor de Resgate Antecipado"), e (c) de prêmio incidente sobre o Valor de Resgate Antecipado, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, considerando os Dias Úteis transcorridos entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento. O Resgate Antecipado Facultativo será operacionalizado na forma prevista na Escritura de Emissão;"* "**(v) Amortização Extraordinária Facultativa***: A Companhia poderá a partir da data indicada na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("Amortização Extraordinária Facultativa"), mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou de parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido de (a) Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data da Amortização Extraordinária Facultativa; (b) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data da referida amortização, caso existentes ("Valor de Amortização Extraordinária") e (c) de prêmio, incidente sobre o Valor de Amortização Extraordinária, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, considerando os Dias Úteis transcorridos entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa e a Data de Vencimento. A Amortização Extraordinária Facultativa será operacionalizada na forma prevista na Escritura de Emissão;"* (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia, e/ou seus representantes legais a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à realização e/ou formalização das deliberações desta assembleia geral extraordinária. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e na alínea "c", do §1º, do artigo 5º, da Lei 14.063, de 23 de setembro de 2020, conforme alterada, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 25 de março de 2026. **Assinaturas**: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Acionistas**: **(1) MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, por André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz, por procuração; e **(3) MITSUI & CO., LTD.**, por Stephan Joinovici Cadier. *Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia. André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*, e *Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*. JUCESP nº 174.704/26-4 em 14.04.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código CB45-0552-873C-F26A.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link:
https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código CB45-0552-873C-F26A.